



INTERESSADO

PLENÁRIO

ASSUNTO

Indicação de Representante para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Vila Velha

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 466, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Indica, ad referendum do Plenário do CAU/ES, representantes para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Vila Velha.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, após análise do assunto em referência; e

DELIBEROU, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

1. **INDICAR** para a representação na titularidade e suplência do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Vila Velha os arquitetos e urbanistas abaixo relacionados:

- Titular: Andréia Fernandes Muniz;
- Suplente: Flávia Coutinho de Araújo.

2. Por **Publicar** esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

3. Por **Encaminhar** esta deliberação ao Plenário para deliberação.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de maio de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES